



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3402, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Em conformidade com o Art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 433 de 13 de novembro de 2001 e,

Considerando a Avaliação da Comissão de Avaliação das Promoções do Magistério Público Municipal, datada de 13/12/2019,

R E S O L V E

I – É concedido MUDANÇA DE CLASSE ao Servidor Público Municipal CATIA COLETT, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 471, carga horária de 24 horas semanais, passando da Classe A para a **Classe B**, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração